# **DECRETO Nº 200/2022**

# DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº108/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº108/2022, na modalidade de "Pregão Presencial para Registro de Preços" nº 41/2022, na sua exata ordem e classificação.
- **Art. 2º** Fica adjudicado o objeto **Contratação de serviço de caminhão prancha** no valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **CF Terraplanagens Eireli** para o cumprimento do objeto desta licitação.
- **Art. 3**° As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
  - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 18 de agosto de 2022.

# LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

# **OLDAIR NATAL CITADELLA**

Sec. Adm. Finanças e Planejamento